



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**  
**019/2021 - PMCP**

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital nº 02/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) inscrito(s) e aprovado(s) abaixo relacionado(s), para comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital e apresentação de documentação descrita no Anexo I.

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências, será oportunamente convocado à assumir **vaga em caráter temporário** tendo como base a aprovação em Processo Seletivo homologado pelo Decreto 1536/2020.

O prazo para apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ao Departamento de Recursos Humanos é **de 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br).

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

CLASS.	NOME	CARGO
55	SAMARA APARECIDA CARVALHO CAPISTRANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS A
56	LAIZ BORBA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS A

Correia Pinto SC, 31 de Março de 2021.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**

**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

**ANEXO I**

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
E.mail: \_\_\_\_\_  
Cargo / Função: \_\_\_\_\_  
Conta Bancária (Consultar RH) Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_

- 01 foto 3x4 recente
- Registro Geral (identidade)
- CPF
- Título de eleitor
- Carteira de trabalho
- Cadastro do PIS/PASEP
- Certificado de Reservista;
- Certidão de casamento atualizada;
- Comprovante de Residência;
- Exame médico admissional

**Conforme exigência do edital do concurso público ou teste seletivo apresentar:**

- Carteira de Motorista ( ) Comprovante de Escolaridade
- Inscrição Profissional

**Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar**

- Certidão de Nascimento; ( ) comprovante de matrícula escolar
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);

**DECLARAÇÕES**

- Declaração de bens
- Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos
- Declaração de incoerência de nepotismo
- se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.

**CERTIDÕES**

- Quitação eleitoral e Crimes Eleitorais - **Justiça Eleitoral**  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Civil e Criminal - **Justiça Federal**  
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Civil e Criminal - **Justiça Estadual**  
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Certidão de "Nada Consta" do **TCE e TCU**  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>  
<http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/>